

PROPOSTA COMERCIAL

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Endereço na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Bairro Centro, município de Buri/SP Cep 18.290-000
CNPJ/MF 12.039.966/0001-11 - Inscrição Estadual nº 229.017.126.114 - Inscrição Municipal nº
03150/10, (19) 3114-2700 - licitacao@linkbeneficios.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

**AO PREGOEIRO DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 10 REGIAO MILITAR - FORTALEZA - CE
 PREGÃO SRP Nº 02/2019-PQRMNT/10**

DATA: 29 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/10 E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."

A Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI** com sede na cidade de Buri/SP, Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, com domicílio bancário no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 2857-6, CONTA Nº 92329-X**, neste ato representada pelo **SR. EPAMINONDAS ALVES FERREIRA JÚNIOR**, portador do RG Nº 40.099.449-5, inscrito no CPF sob o Nº 300.007.498-85 e OAB/SP Nº 387.560, abaixo assinado, interessado na prestação do objeto do presente Pregão propõe a prestação do objeto deste Ato Convocatório, de acordo com esta Proposta Comercial, nas seguintes condições:

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO | UNID | QNT | PREÇO UNIT ESTIMADO | DESCONT O/VALOR | PREÇO UNIT C/ DESCONTO | PREÇO TOTAL |
|--|---|------|---------|---------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|
| 1 | Prestação de serviços de administração , gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para fornecimento de combustível do tipo GASOLINA COMUM, em rede de postos credenciados, a fim de atender as necessidades do Parque Regional de Manutenção/10 nos municípios do Estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos . | Sv | 42.900 | R\$ 4,3090 | 3,30% | R\$ 4,1669 | R\$ 178.760,01 |
| 2 | Prestação de serviços de administração , gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para fornecimento de combustível do tipo DIESEL S10, em rede de postos credenciados, a fim de atender as necessidades do Parque Regional de Manutenção/10 nos municípios do Estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos . | Sv | 124.708 | R\$ 3,7050 | 3,30% | R\$ 3,5828 | R\$ 446.803,82 |
| 3 | Taxa de Administração e Gerenciamento de abastecimento de combustíveis da frota de veículos do contratante, envolvendo a implantação e operacionalização de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico. | Sv | 96 | R\$ 1,8200 | R\$ 1,82 | R\$ 1,8200 | R\$ 174,72 |
| VALOR TOTAL COM O DESCONTO OFERTADO | | | | | | | R\$ 625.738,55 |

DESCONTO OFERTADO PARA OS ITEM 1 E 2: 3,30% (três virgula trinta por cento);

MENOR VALOR PARA O ITEM 3: R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos);

VALOR TOTAL PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO COM O DESCONTO (1+2) E MENOR VALOR PARA O ITEM (3): R\$ 625.738,55 (seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Cláusula do Edital / Termo de Referência;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias, contados a partir da data de abertura do certame;

VALOR DA 2ª VIA DO CARTÃO: Não será cobrado, ou seja, R\$ 0,00 (ZERO REAIS);

Ressaltamos que nos preços a seguir propostos, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto da contratação em referência, todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, seguros, encargos trabalhistas, comerciais ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Local da Prestação dos Serviços, Base Operacional: Os serviços contratados terão como base operacional a CONTRATADA e serão executados nos Postos Credenciados.

DADOS CADASTRAIS DA LICITANTE:

Razão Social: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**

CNPJ: **12.039.966/0001-11**

Endereço: **RUI BARBOSA, 449, SALA 3, CENTRO, BURI/SP, CEP: 18.290-000**

Telefones: **(19) 3114-2700**

E-mail: **licitacao@linkbeneficios.com.br**

Banco: **BRASIL, Agência: 2857-6 Conta: Nº 92329-X**

DECLARAÇÕES:

- ✓ Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento dos produtos objeto do presente certame;
- ✓ ***Declaramos expressamente que a taxa contida na proposta inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;***
- ✓ Declaro que nos preços propostos encontra-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
- ✓ Declaramos, ainda, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital, bem como todas as informações relativas às especificações dos bens e a forma da prestação de serviços descritas no mesmo;
- ✓ Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais,

serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação;

- ✓ Declaramos estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- ✓ Declaramos que estamos de acordo com os prazos e condições de fornecimento do objeto, conforme o Edital e seus anexos;

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **EPAMINONDAS ALVES FERREIRA JUNIOR**

Endereço: **RUA BAGUAÇU, 26, SALA 501**, Bairro: **ALPHAVILLE EMPRESARIAL**

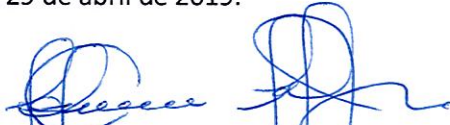
Cidade: **CAMPINAS**, Estado: **SP**

CEP: **13098-326**, Nacionalidade: **BRASILEIRO**, Profissão/Cargo/Função: **ADVOGADO**

CPF: **414.165.158-36**, RG: **48.784.843-3 SSP/SP**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Buri/SP, 29 de abril de 2019.



LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Epaminondas Alves Ferreira Júnior - Procurador

CPF: 300.007.498-85 – RG: 40.099.449-5 SSP/SP

(19) 3114-2700, licitacao@linkbeneficios.com.br

12 039 966 / 0001 - 177
I.E. 229.017.126.114
LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS EIRELI
Rua Rui Barbosa, n.º 449 - SL 03
Centro - CEP 18290-000
BURI - SP

DECLARAÇÃO

**AO PREGOEIRO DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 10 REGIAO MILITAR, FORTALEZA - CE
PREGÃO SRP Nº 02/2019-PQRMNT/10**

DATA: 29 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HORAS

A EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, sediada à Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000, neste ato representada por seu procurador ao **SR. EPAMINONDAS ALVES FERREIRA JÚNIOR**, portador do RG Nº 40.099.449-5, inscrito no CPF sob o Nº 300.007.498-85 e OAB/SP Nº 387.560, **DECLARAMOS**, sob as penas impostas por lei, que:

- a) Que atendamos às condições deste Edital e seus anexos;
- b) Declaramos que não nos enquadrados nas hipóteses previstas nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
 - 1) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - 2) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante;
- c) Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) **Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2, de 16 de setembro de 2009;**
- f) Declaramos que nos casos previstos e possíveis, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- g) Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Buri - SP, 29 de abril de 2019.



LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Epaminondas Alves Ferreira Júnior - Procurador
CPF: 300.007.498-85 – RG: 40.099.449-5 SSP/SP
(19) 3114-2700, licitacao@linkbeneficios.com.br

12.039.966/0001-11
I.E. 229.017.126.114
LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS EIRELI
Rua Rui Barbosa, n.º 449 - SL 03
Centro - CEP 18290-000
BURI - SP